

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI
14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, DIA 25/05/2010

ITEM 53

TC-002176/026/08

Prefeitura Municipal: Ipiguá.

Exercício: 2008.

Prefeito(s): Getulio José de Souza.

Acompanha(m): TC-002176/126/08.

Auditada por: UR-8 - DSF-I.

Auditoria atual: UR-8 - DSF-I.

O processo em pauta trata das CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE IPIGUÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
2008.

A fiscalização "in loco" foi realizada pela
Unidade Regional de São José do Rio Preto - UR 08 que, em
relatório juntado em sua conclusão às fls. 49/51 dos autos,
apontou falhas as quais foram devidamente justificadas por
ocasião da juntada da defesa às fls. 61/119 dos autos.

Os órgãos técnicos da Casa (Assessorias e
SDG), após analisarem todo o processado, concluem pela
emissão de parecer favorável às contas ora em exame, com
recomendações.

É O RELATÓRIO.

VOTO.

AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE IPIGUÁ,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008, foram apresentadas com falhas
de ordem formal, e as incorreções constatadas quando da
inspeção "in loco", foram sanadas em parte, por ocasião da
juntada da defesa.

Assim, considerando as manifestações dos Órgãos Técnicos da Casa (Assessoria e SDG) e atendidos os índices constitucionais e legais, como por exemplo:

No ensino (art. 212 da CF) o percentual aplicado foi de **27,96%**, das receitas de impostos, próprios e transferidos. Já dos recursos advindos do **Fundeb** (EC n° 53/2006), **69,55% foram destinados aos Profissionais do Magistério.**

Pessoal e reflexo: 37,97%;

Saúde: 22,05% e

Déficit: -8,55%

VOTO PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS EM EXAME, EXCETUANDO-SE OS ATOS PORVENTURA PENDENTES DE APRECIÇÃO POR PARTE DESTA TRIBUNAL.

A MARGEM DO PARECER, ACOELHO ÀS RECOMENDAÇÕES DE FLS. 135 DOS AUTOS, SEM PREJUÍZO DE, TAMBÉM, RECOMENDAR AO ATUAL PREFEITO, A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL RESTANTE DOS RECURSOS DO FUNDEB GLOSADOS PELA AUDITORIA (2,59%).

DETERMINO À AUDITORIA O ACOMPANHAMENTO A CERCA DAS RECOMENDAÇÕES.

É O MEU VOTO.

SÃO PAULO, 25 de maio de 2010

ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO RELATOR

EGS